

ENTREVISTA COM O
PROF. JAMES CAVALLARO

James Cavallaro é atualmente diretor executivo do University Network for Human Rights. Professor de direitos humanos na Stanford Law School (2011-2019) e Harvard Law School (2002-2011), onde dirigiu laboratórios práticos de “clínica de direitos humanos”. Membro da Human Rights Watch (1994) e da Global Justice Center (Brasil, 1999). Membro da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (1993) e como Presidente (2016-2017).

A entrevista foi realizada em dezembro de 2021, coordenada pelos Professores José A. S. Pontes e Mônica D. Hobeika, do G.P. Compliance FACAMP, com participação dos pesquisadores Thiago Henrique Bueno Vaz, Mariana Bernardi Esteves, Barbara Manganote, Antony Augusto Corrêa Beloto e Antonio Sestito Neto e dos convidados especiais, Prof. James M. Cooper (CWSL), Prof. Fauzi Hassan Choukr (PPGD FACAMP).

James Cavallaro is the Executive Director of the University Network for Human Rights. Professor of human rights law and practice at Stanford Law School (2011-2019) and Harvard Law School (2002-2011), directing human rights clinics centers. Member of Human Rights Watch (1994) and Global Justice Center (Brazil, 1999). Member of Inter-American Commission on Human Rights (1993) and President (2016-2017).

The interview was conducted in December 2021, coordinated by Professors José A. S. Pontes and Monica D. Hobeika, from G.P. Compliance FACAMP, with the participation of researchers Thiago Henrique Bueno Vaz, Mariana Bernardi Esteves, Barbara Manganote, Antony Augusto Corrêa Beloto and Antonio Sestito Neto and the special guests, Prof. James M. Cooper (CWSL), Prof. Fauzi Hassan Choukr (PPGD FACAMP).

Pergunta de Thiago Henrique Bueno Vaz:

Bom, primeiramente é um prazer e uma grande honra ter o professor Jim conosco e saudar todos com uma boa tarde. É sempre bom rever todos os integrantes do grupo. Nós realmente estudamos e lemos os textos para que pudéssemos estar aqui e tentar extrair o melhor do professor Jim nesta tarde. Meu nome é Thiago Vaz, sou advogado aqui no Brasil e faço parte do GP Compliance. Bom, professor e eu li os textos publicados, ótimos textos então já deixo aqui meus parabéns e eu gostaria de fazer a primeira pergunta relacionada ao texto *“Reducing Bias in human rights fact finding”*, que é um excelente texto, até anotei aqui minha pergunta para que eu também não me perdesse na hora de fazê-la aqui. Então professor: A Anistia Internacional, em abril de 2021, mencionou que a pandemia do Covid-19 foi usada como pretexto para que violações de direitos humanos aumentassem no Brasil, uma vez que essa agenda negacionista do atual governo agravou as consequências da pandemia da Covid-19 sobre a população brasileira, sobretudo, infelizmente, nas comunidades mais empobrecidas e historicamente discriminadas. Em seu texto, o senhor relata que presenciou violações em uma prisão no Brasil e, após realizar essa entrevista sobre riscos que detentos estariam sofrendo, as autoridades penitenciárias ali retaliaram esses detentos, abusando de todos eles na prisão em uma sessão de horas de espancamento e choques elétricos. Cito o trecho:

“In another instance involving one of the authors, the human rights fact-finder (Cavallaro) sought to reduce the risk that detainees in a prison in Brazil might be singled out for retaliation by interviewing those in every cell; the following day, prison authorities did indeed retaliate by abusing all detainees in the prison in an hours-long session of beatings and electric shocks”. (CAVALLARO, James L.; SRIDHAR, Meghna. Reducing bias in human rights fact-finding: The potential of the clinical simulation model to overcome ethical, practical, and cultural tensions in “foreign” contexts. Human Rights Quarterly, v. 42, n. 2, 2020. p. 491, available at: https://bit.ly/cavallaro_reducing).

A sua biografia mostra que o sr. vem acompanhando essa violência no nosso país há muitos anos. Sobre isso eu tenho duas questões: o senhor poderia contar um pouco mais desse momento que realmente me intrigou bastante, saber que infelizmente acontece isso no nosso país, sobre essa situação na penitenciária brasileira? Guardado eventual sigilo, é verdade. E a segunda seria: como ativista dos direitos humanos, o senhor concorda com essa pesquisa da Anistia Internacional acerca desse agravamento das consequências, inclusive sobre o atual governo em que estamos hoje no Brasil? Obrigado.

James Cavallaro:

Vamos por partes. O trecho que você cita coloquei no sentido de enfatizar a importância de tomar todas as medidas possíveis para não aumentar a possibilidade de retaliação; para não expor de forma desnecessária as pessoas que estão colaborando com a pesquisa e documentação em direitos humanos e as pessoas que são, digamos, os agentes ou que devem ser os agentes das iniciativas em direitos humanos, quando se fala da prática; como fazer de tudo para não provocar nenhum prejuízo para aquelas pessoas. Que nem se fala na medicina, de não causar danos *"do no harm"*. Então, para entender, lembro e vou falar de duas visitas a dois centros de detenção. Uma na Delegacia de Roubos e Furtos em Belo Horizonte. Eu entrei com membros do Poder Legislativo do Estado, num clima muito tenso. As autoridades não queriam que nós entrássemos. Insistimos. Era de direito porque estava acompanhado pelos deputados estaduais. Deixaram entrar. A gente percorreu a delegacia e encontramos o lugar onde torturavam os interrogados, inclusive com os fios elétricos expostos e água. Aí depois fomos para entrevistar os diversos detidos nesse lugar. E aí falamos com, digamos, uns vinte a trinta não lembro o número exato, mas ao falar com a pessoa no período de trinta segundos ou menos você capta se a pessoa quer falar ou não quer falar. Tem gente que entra e fica com medo... "não sei nada, não tem nada, nesse lugar eu cheguei tem uma semana. Não sei, não vi nada, não vejo nada".

Ok tudo bem. E tem outras pessoas que dizem "eu acho que eles vão me dar umas pancadas na saída, mas eu vou te contar. E o que acontece aqui é isso e aquilo outro. O que fazemos nessa situação é falarmos com todos por vinte minutos, para que quem está do outro lado da porta não saiba. "Esse cara entrou e saiu, então não deve ter falado nada. Esse que ficou 20 minutos, esse vamos dar uma pancada nele". Mesmo falando "caramba, como vai o Cruzeiro esse ano, vai bem? Quem é que no fim de semana joga contra o Atlético Mineiro?" Qualquer coisa e qualquer assunto pra manter a pessoa por vinte minutos pra ter basicamente o que falo mas com trinta pessoas. Não vai ter condições de retaliar contra as trinta pessoas, ok. Outro exemplo, é esse o exemplo que citamos, fomos para o presídio de Urso Branco. E esse lugar era o fim da picada. Era muito difícil entrar no lugar. No primeiro dia, para dar uma ideia --- e é quase sempre assim, para entrar nas cadeias nos centros de detenção é uma batalha --- então chegamos lá porque o caso já está tramitando na Corte Interamericana de Direitos Humanos. Eu estava lá para documentar a situação atual para informar à Corte Interamericana. Chego e falo com o cara que "manda na cadeia". Expliquei que estava visitando e tinha um ofício do Ministério da Justiça. Mas para eles não interessa nada disso. "Eu mando que nessa cadeia e você não entra!" E aí então o que fazer? Chamar os capacetes azuis de noite para arrombar a porta?

Então o que faço? Faço o que faz um ativista. Pego o telefone e ligo para a Secretaria de Direitos Humanos e explico. Queremos entrar. Se não conseguirmos entrar, vamos lançar um comunicado e vamos informar à Corte Interamericana. No dia seguinte, conseguimos entrar. Aliás, o diretor sumiu porque não queria dar a cara. Vice está lá, tudo bem. Entramos e sabemos que o clima era tenso e que não queriam que a gente entrasse, não estavam curtindo por nada. A tensão que tem esse caso etc etc. Aí não lembro quantas celas tinha, mais digamos trinta celas, chute. Insistimos em entrar em cada uma das trinta celas e ficamos quinze minutos em cada cela. Falando ou não falando as pessoas, é igual para não facilitar a retaliação. Aí saímos. E esse povo é brutal. No dia seguinte, tiraram todos os mais de trezentos e forçaram todos a se despedirem. E fizeram um corredor polonês pancadas e choques elétricos. Então aí caramba. Eu digo porque é um peso, exatamente o que não quer que aconteça quando você faz o trabalho e documentação em direitos humanos. Você faz de tudo, mas às vezes autoridades brutais vão fazer o que vão fazer. E aí você tem que medir. Caramba! E finalmente acho que as condições melhoraram com as pressões internacionais e nacionais. Tiraram os que estavam lá e mandaram para outros lugares e centros de detenção. E acho que depois houve um convênio entre o Estado, o Governo Federal e o sistema interamericano.

A coisa melhorou, mas nesse dia foi de um peso muito grande. Por isso coloco para fazer de tudo para que isso não aconteça. Fizemos de tudo e aconteceu mesmo assim. Agora que se fala. Digo, falando das cadeias, no mundo inteiro com

poucas exceções, a pandemia bateu muito, muito forte nas pessoas privadas de liberdade, pela natureza da detenção, pelo fato de ter pessoas em espaços fechados, amontoadas. Aqui nos Estados Unidos, que têm condições físicas decentes, as cadeias são terríveis nesse país, a violência é terrível e os abusos são terríveis, mas a infraestrutura costuma ser mais ou menos adequada. Mas aqui, o índice de Covid foi quatro vezes maior, na última vez que vi as cifras, entre as populações privadas de liberdade do que na comunidade em geral. Com certeza, a Covid bateu de forma muito mais contundente nessas populações. Em termos gerais sim, não só no Brasil, mas a constatação de diversas entidades de direitos humanos foi de que os governos e os governos mais, digamos autoritários, os governos que menos respeitam os direitos humanos, sim, aproveitaram porque as pessoas estão em casa, porque têm medo de saírem às ruas porque têm diversas restrições. É um momento para quem quer tomar medidas suspeitas, é um bom momento para fazer isso o que está acontecendo em diversos países. E tem diversos relatórios sobre esses últimos dezoito meses terem sido muito, muito ruins em termos dos direitos humanos.

Pergunta de Mariana Bernardi Esteves:

Olá boa noite e boa tarde a todos. Professor Cavallaro é uma honra ter o senhor aqui conosco, assim como o professor James Cooper. Como o professor falou, meu nome é Mariana. Sou advogada e fui aluna da Facamp. Faço parte do Grupo de Compliance e lendo também o artigo *Reducing Bias in human rights fact finding*, eu reparei que o senhor faz diversas críticas aos pesquisadores de direitos humanos, críticas que poderiam ter sido evitadas caso os pesquisadores tivessem sido mais treinados, gerando assim menos frustrações, medos e até mesmo inverdades por parte dos entrevistados. E fiquei pensando como introduzir esse treinamento, disseminar esse tipo de treinamento. Isso considerando a dificuldade de acesso às escolas e também, como o senhor transcreveu no artigo, a maioria dos pesquisadores internacionais de direitos humanos vem de uma noção ex-colonial ou neocolonial de poderes, levando muitos a criticarem seu trabalho como forma própria de imperialismo ocidental. Até o senhor traz as clínicas como um treinamento adequado. Então até pensando num modelo utilitarista para evitar o sofrimento e gerar uma maximização da felicidade, para ajudar as vítimas de direitos humanos, como o senhor pretende difundir ainda mais esse treinamento para que exista uma maioria de pesquisadores capacitados, evitando o sofrimento das vítimas de Direitos Humanos?

James Cavallaro:

Tem muita coisa para responder, mas deixe-me dar um pouco de contexto, porque você diz, que eu digo que as clínicas poderiam ser... poderiam ser uma forma de fazer o trabalho sem os problemas e as dificuldades inerentes nesse tipo de pesquisa e documentação. Em inglês, o termo que usamos é *"in foreign contexts"*, em contextos que não são próprios. Digo isso porque fazemos muito trabalho em diversas regiões desse país. Esse país é muito grande e fizemos um trabalho no estado de Louisiana. Eu não sou de Louisiana então é um *"foreign context"*, de fato, é um contexto que não é o meu contexto. E uma coisa que digo eu...que digo para os alunos quando começam na clínica, eu digo para mudar a forma que temos de pensar nos direitos humanos. Eu digo no Brasil também, bem com respeito: no Brasil, quem tem condições de estudar na Facamp, Unicamp, Universidade de São Paulo etc. Nem sempre, mas a maioria, são filhos da classe dominante, se não classe média e média alta e não são as pessoas que moram nos morros e nas comunidades mais carentes etc., etc. Então, também vão trabalhar mesmo dentro do Brasil em contextos alheios, digamos contextos *"foreign"*, a palavra em inglês, quer dizer, distantes, contextos não próprios. Começo dizendo assim que costumamos, nós dos direitos humanos, partir de uma lógica de *"Noblesse Oblige"*. Não sei no Brasil, mas o exemplo que uso aqui, e James Cooper que vai entender...o exemplo que eu acho que James Cooper, não sei no Canadá se tem, mas nos Estados Unidos com certeza: no *Halloween*, as crianças vão de porta em porta, batem na porta e geralmente pedem "dá um docezinho?", mas às vezes tem uma caixinha da Unicef, uma caixinha e

que você vai “*Trick or treat*”, devem ter visto nos filmes, é sempre um “trick” e “trick” é digamos um doce, se não doce, se tem essa caixinha da Unicef e se coloca um dolarzinho, ok? Use como exemplo, muitas pessoas pensam que os direitos humanos e o trabalho dos direitos humanos é como aquela caixa da Unicef. Se você coloca dois dólares é duas vezes melhor do que colocar um dólar. E se colocar... se colocar dez, é dez vezes. Então é assim se você fizer dez intervenções ou dez trabalhos de direitos humanos, é dez vezes melhor do que fazer um trabalho. E não é assim. O que digo que não é essa...essa ideia, essa metáfora. Tira da cabeça e pense nessa: pense numa senhora que tem setenta anos, problemas cardíacos e que, vamos dizer, tem um ano para viver, no máximo, seis meses. Mas se fizer uma cirurgia de coração, poderia viver muitos anos mais. Se alguém consultar “Cavallaro, você é muito bom...professor de direitos humanos, você fará a cirurgia amanhã na minha avó? Vão abrir o peito dela, você faz a cirurgia?” Ok? Esta intervenção, se eu fizer, não ela vai viver um ano, nem uma hora, morre no ato, porque eu não sei absolutamente nada de cirurgia de coração, tá? Por que uso esse exemplo? Nós precisamos pensar nas intervenções em direitos humanos.

Mais ou menos assim...Tudo bem, não é tão grave, mas é melhor pensar assim, como uma intervenção. Uma intervenção que poderia provocar reações brutais, contrárias e mais fortes do que a nossa intervenção. Não é uma ajudinha. Não é mais cinco dólares na caixinha da Unicef. É uma intervenção para parar e pensar “Caramba. Ok. Se eu for, sei lá, para o Afeganistão, eu quero ajudar as mulheres no Afeganistão; eu vi na televisão que estão sofrendo. Eu vou lá, vou ajudar”. Ok, não faça isso, não faça. Consulte as pessoas locais. Mapeie quem é quem. Vê o que você poderia fazer, o que corresponde a você na situação em que você está etc. etc. Digo isso para não ter essa ideia. Eu não acredito que a Clínica de Direitos Humanos, por ter nome, “mas tem direitos humanos com um nome, bem no nome! Então, tem que fazer a coisa justa, porque diz direitos humanos aqui no nome da clínica”. Não, não acredito nisso. Por isso o que fazemos, o artigo é sobre o que nós chamamos de “*Simulation Exercise*”. E o que fazemos em uma semana superintensa, super intensiva, com os alunos: Contratamos quarenta ou mais atores, que fazem diversos papéis. E os alunos em grupos de dois tem que entrevistar para aprender a entrevistar, para aprender a ganhar a confiança, a não retraumatizar as pessoas, a não dar as informações de uma pessoa para outra pessoa que vai circular depois na comunidade, poderia ter repercussões para a pessoa que ainda mora naquela comunidade etc., etc., etc. Fazemos tudo num espaço controlado para depois dar retroalimentação para os alunos. Também fazemos outras coisas, eles fazem *advocacy*, fazem entrevista na televisão, fazem entrevistas com pessoas da ONU, do sistema interamericano etc., etc. Mas o importante é que fazem tudo numa situação controlada para aprender e ter noções antes de ir para outros lugares e, quando depois vão para outros lugares, vão com supervisores que conhecem o lugar. E trabalhamos sempre com ativistas e entidades locais que fazem um mapeamento detalhado e, se não tenho certeza, mas acho que a nossa intervenção vai ajudar e não vai sair pela culatra etc., etc., etc. Agora como ampliar isso? Uma coisa que temos que fazer, eu acho, é mudar a ideia das clínicas e a ideia que nós temos dos direitos humanos A ideia que eu tenho não é de “*Noblesse Oblige*”, não é da caixa de Unicef, não é de que nós vamos ajudar os pobres, porque nós somos bonzinhos e os outros são pobres, então nós vamos ajudar. Não, não, não, não! Nós podemos ajudar. Por quê? Porque a gente vive num mundo terrivelmente injusto, hierárquico, com uma distribuição de poder brutal, onde tem governos e empresas que têm muito, muito mais poder do que deveria ter e tem outras pessoas que não têm essa representação e algumas pessoas e algumas entidades pela nossa “situacionalidade”, é um termo que vem do inglês e que diz onde estamos nesse mundo, e que nós temos acesso e nós podemos ajudar a levantar vozes que não estão sendo escutadas.

Mas se o nosso trabalho tem que ser de apoio, digo que nós não devemos ser os protagonistas. A frase que uso em inglês é “*It is Not About Us, unless it's about us, if it's about my rights that are being violated, then it is about me and it is about us*”. Quer dizer, o tema não é o meu bem-estar, o tema é o bem-estar de outra pessoa e essa pessoa tem que ser o agente. Nós temos que facilitar. Nós temos que oferecer as capacidades que nós temos, mas nós não podemos, não devemos ser os

protagonistas. Então acho que se mudarmos a lógica das clínicas, a lógica dos direitos humanos, aí podemos ajudar. E nisso uma coisa que eu acho fundamental é sair das faculdades de Direito, onde o pensamento é muito jurídico e abrir para as outras disciplinas. Isso vai ajudar gente a pensar como antropólogos, como o trabalho social, como pensa o pessoal da comunicação. Temos que ver, apreciar e dar valor aos outros, a outras formas de conhecimento para estruturar clínicas interdisciplinares, para poder responder nessa lógica de ver as pessoas afetadas como agentes da mudança e como os e as protagonistas e não a gente como protagonista.

James M. Cooper:

First of all, it is a great honour and it is very inspiring, after so many years of working in the legal academy to hear somebody who has been doing the same and still so into it. How you deal with hypocrisy of the legal academy? We create our own apartheid within the academy. You talked about the importance of legal skills, the importance of interviewing, of fact-finding, of not ascribing judgement, yet those things are not doctrine. They could be the most important things for a client to ever to experience to gain the trust, to do their work, to get to the doctrine. How do you navigate that environment, please?

James Cavallaro:

So, it is difficult James. I have had a very complicated relationship with the legal academy. I spent almost a decade in Harvard, another decade at Stanford, and I left my ten year position at Stanford Law School to settle this organization that tries to change the way universities engage in human rights. In part because I became increasingly concerned about the way Law Schools engage in human rights. I can talk about that, but I'll answer your question first. If you look at the history of legal education in United States, it's remarkable and it's dreadful... So, you know, it's not until Langdell develops the case method that there's any analysis in a structured way of precedent in a way that might develop students capacity to make arguments, it's teaching of doctrine in a vacuum. So, for hundreds of years that's the problem. We're still using the method that Langdell developed in 1870, which is literally a hundred fifty years ago, but then if you look at law it's not until... At Harvard with the first law clinics in the beginning of the 20th century, with the first Harvard Legal Aid Bureau, and Frank in the 30s. The beginnings of clinical education and law, really, they're meager before the Second World War, and it's really after the sixties that you have an expansion of clinical legal education. Ok? And so you probably know all this, but I'm saying this mostly for the benefit of the non-U.S. legal scholars. And so, even today, in three years of law school in the United States and in five years of law school in Brazil, maybe you will spend part of one semester doing clinical training, right? If you compare that to medical school, if you speak to someone who's going to be a doctor and if you're a patient, for instance, and you talk to your doctor and your doctor tells you "I've never seen a human body, but I've read many, many books for five years". Uh, you know, I'm going to say "thank you and I'm going to find another doctor". Whereas in law, we think it's fine to read judicial decision, after judicial decision, after judicial decision and then go out in the world and figure out on your own how do you deal with a client? How do you analyze facts? How do you construct a case? How do you manage different clients? I mean, you could go on and on in the skills that you do not learn in law school.

And so now that is a general truth of law school applied to the field of human rights. So this is within my field, so within my field of human rights, what most legal clinics do is because they're in the legal construct. And they are going to teach students to use law and to use courts. The logic is to go from the tool to the problem rather than from the problem to the toolkit. So what do I mean by that is, as the expression goes: If you have a hammer, everything looks like a nail. So if I have a legal clinic, what I do is I write "amicus briefs" to the Inter-American Commission. Then whatever your problem is, it's going to look to me like you need an "amicus brief" to the Inter-American Commission. When in fact, what one ought to do if one

is working with an indigenous community in the Amazon region in Brazil or a group of detainees in a jail in Campinas? What you would do if you were actually in the world as a human rights activist is you'd go meet with the people in that community, you'd see what the situation is, you'd see what their demands are, you'd see how you can help them map out who all the stakeholders are and you would figure out what the best intervention is. And that intervention might not be legal at all.

I give an example: We, as a community, have an area called Cancer Alley, which is between New Orleans and Baton Rouge, Louisiana. That's your first hint that "something's rotten in the state of Denmark", to quote Shakespeare. It's called "The Cancer Alley", because it has a remarkable concentration of factories and extractive industries that emit contaminants. It's an area overwhelmingly African-American. And within this stretch, there's one community my colleague had been working with an adjacent community that really wanted us to go help them there because they're next to a neoprene plant. Neoprene is the stretchy stuff anyone on the coast know it's just stretchy stuff that you use for diving. To produce this rubbery substance there are very high levels of toxic emissions, and the community adjacent wanted us to work and help them to raise their voices, et cetera. They asked Stanford Human Rights Clinic from Stanford Law School. So we go to this community thinking that maybe they want us to file some sort of legal action, domestic, international, and we talk to the people in the community and they act like "we don't want lawyers, we don't want any lawsuits". What happens with the lawsuits here? This is an American law issue. You'll get it, James.

I'll explain to Brazilians. What happens is the lawyers come in. They get folks to sign on. They have a class action suit, or they have one hundred or two hundred representatives with a general class action. They file the lawsuit and the defendant decides to pay out. Right. A nuisance suit. Hundred thousand dollars; thirty or forty thousand to the lawyers and a hundred dollars or one hundred and fifty dollars each of the people in the community, which in no way changes their life and they continue to bring it breathing toxic air and their kids continue to come home from school with nosebleeds, and they continue to have high levels of cancer; and they continue to see their grandparents die and their parents come down with cancer and people come down with skin ailments that they've never seen before, etc., etc. So they say "we don't want that. What we want is a household health survey that shows the relationship between proximity to the plant and illness. That's what we want. So we heard that so many times! That's what they want. So we go back. Fortunately, the Stanford Human Rights Clinic is in the Stanford Law School, which is in the Stanford University. So we go back and we get folks in the medical school, the School of Public Health, people who do survey design, people who do statistical analysis. We put together a team.

We take a group of students and we do the household health survey over a universe of three to four thousand houses, five hundred people chosen randomly. That's and we document and issue a report that shows a direct correlation between proximity to this plant and cancer and respiratory illness that's statistically significant at 0.002, which is nothing as causality, but 0.002 it's pretty close. Ok? So all this to say that's the way we ought to engage in human rights. Open ended. Go work with the community. Find out what the community wants. Find out what you can bring to bear that will help the community, but don't come ex ante with an idea of "we're lawyers and were going to bring a suit". And that's the way we ought to be working in human rights. And then, within the law school, what we need to be doing is training people to actually if it's law to practice law. But and this is the last bit, human rights work is necessarily interdisciplinary and within the university, in the United States and in much of Latin America, the university has a virtual monopoly on practical teaching in human rights. Clinics are all in law schools, and the messaging is terrible. What it tells students is "if you want to work in human rights, be a lawyer".

Which is terrible messaging, because there are too many lawyers already in the human rights movement. There are too many attempts to legalize issues that are not about law, they're about mass protests, they're about changing authorities, they're about organization, they're about a lot of things. But they're not necessarily about this law or that law or this litigation or that litigation. And it's also very convenient for the university because the university is like "Oh, human rights is so

controversial!”. But the law school is doing something. So we can do... we can do “nada”. Nothing!. We can just think “Oh, there’s a law school and they’re handling some cases, aren’t they? Isn’t that lovely?” And then we have no commitment from psychology, sociology, from environmental sciences, from chemistry. No, no, no. We’re just producing knowledge. Yeah? You’re producing knowledge? Look around you because everywhere I look, I see that the university, as a university, is under threat. Certainly, that’s the case in Brazil. Certainly, that’s the case in Brazil. It’s case in the United States as well, where teaching critical race theory is, in some States, going to be illegal.

James M. Cooper:

It was music to my ears, candidly. It was music to my ears, candidly. And, so everyone understands, for someone to give up a tenured position at Stanford to go do this work is akin to being like Mother Theresa. So kudos to you!

James Cavallaro:

People always say “you’re a real mother, Cavallaro”. I’m not sure if that’s not what they mean.

James M. Cooper:

No, no. And you don’t have to use the word normative anymore. So I’m sure you’re thrilled.

James Cavallaro:

Well, there’s many other deconstructions and deontological moves I do not have to take anymore, except when I do my occasional teaching at other schools.

James M. Cooper:

We’re just using jargon, folks. Things like “cohort”. If I hear the word “unpack” or “deconstruct” again, I’m going to lose even more hair.

James M. Cooper:

Can I ask a second question, well, that would be a third question. May I ask another question, please?

James Cavallaro:

Yeah, please.

James M. Cooper:

The right of “auto-determinação”, the right of self-determination which is provided for in Article one in both International Covenants for Political Civil Rights, but also Economic, Social, Cultural and in Article fifty-five of the UN Charter, for the most part, at least in the charters defined, I would contend, it’s the most misunderstood international human right, but you’re the expert, so I’m curious how you feel about that right?

James Cavallaro:

Well, my short answer would be misunderstood or that there have been forces that have actively tried to define that right so as to limit it. Right? That if you have, let’s say, a capacious, to use an academic term, understanding of the right

to self-determination, you know, that could mean that indigenous peoples in the Amazon should have absolute autonomy over their lands. Right? It could also mean that the largely random national boundaries in most of Africa, much of the Middle East and a good part of Asia could be subject to being reopened, right? And you're a scholar of international relations. You can certainly see how the vested interests in the international system that we have do not or would not want to embrace a capacious understanding of self-determination that could basically undo the national boundaries that we have in maybe a third of the world, maybe more. And so, you know, I would analogize it to within the U.S. context just because I was reading something about this the other day, the way that the supremacy clause of the Constitution, which should be a basis in the field of human rights, should be the basis for rendering international human rights treaties the supreme law of the land in the United States under the Constitution and how that has been interpreted so as to have virtually no traction. So that's how I see the self-determination. And maybe that's maybe what you mean by misunderstood. I would. I think it's an intentional move there. And the move is "this is dangerous! Let's not interpret it broadly", right?

James M. Cooper:

Yeah. That is why the right of self-determination has always been achieved in the transition from colonial to post-colonial realities. You get exercise the right one time and one time only. The principle of *Uti possidetis* is overarching here. Once a colony achieves Independence, no further secession is permitted.

James Cavallaro:

Right. But I mean, the one time at one time only interpretation is a convenient – more in the Portuguese sense, “muito conveniente” as it serves interests to have that norm as opposed to “Well, this is done once, but it actually doesn't really reflect the interests of this or these populations and we need to reconceptualize, Like we're the people of Quebec, we're the people, you know, there's all sorts of situations where you're you can... or Catalunya or other parts, and there are endless permutations, and it's a somewhat arbitrary determination that this is OK for post-colonial transition in the period from the Second World War up to nineteen seventy five with, you know, the last of the Portuguese colonies, but that's it. It's like, OK, that's an interpretation, not intellectually convincing, but I can see why it's politically necessary.

James M. Cooper:

And everything is seen through the lens of statehood, that self-determination cannot exist in other contexts.

James Cavallaro:

Yeah. Which is, again, another big problem with human rights is the lens of statehood and the acceptance of of States, which is one of the main arguments as to, I think, why human rights have been failing us, and particularly with some of the other questions that are coming, or may come about migration, and human mobilization, real problems in a system. And it's system where human rights is the strongest discourse and framework that we have to challenge ethno-national-States. And human rights accept broad prerogatives for States to control their borders. It's a real problem. It's a real intellectual and constitutional problem for human rights. But I'm jumping ahead to the next question, but it's clear it's related to the issues you raised.

James M. Cooper:

Thank you so much and thank you there for Professor Pontes for allowing me to intervene.

Barbara Manganote:

Oi gente, boa tarde. Primeiramente queria agradecer aqui a participação do professor Cavallaro. É uma honra a gente poder aprender um pouco com o senhor, também com James Cooper que está aqui participando. Bom ... Primeiramente, meu nome é Bárbara Manganotte, sou advogada também e estudei na Facamp. Elaborei algumas perguntas mais com relação à pandemia de coronavírus que a gente está passando agora, desde 2019, então são algumas perguntas mais práticas que a gente tem enfrentado agora, nesses últimos meses, e que têm relação com mobilidade urbana e com a questão da migração, com a questão dos refugiados no mundo, pensando que na pandemia de covid-19 as fronteiras dos países ao redor do mundo foram fechadas, isso gerou um impacto muito grande e teve consequências muito graves para o fluxo migratório e de refugiados no mundo inteiro. Isso fez até com que essas pessoas que já estão em situação de vulnerabilidade social enfrentassem talvez muito mais problemas do que a gente possa imaginar e talvez ainda a gente vá ver consequências no futuro disso tudo. Mas eu queria perguntar para você, professor Cavallaro, qual sua opinião acerca dessa situação? Quais políticas públicas talvez os países ao redor do mundo poderiam ter feito, poderiam ter lidado com a questão migratória dos refugiados? Deveriam eles acolher todos esses refugiados e imigrantes mesmo com a pandemia? Como a gente lida com a questão do direito à saúde nesse ponto, né, em vista da pandemia? Também com o direito a migrar com o direito ao acolhimento, também o dever dos Estados também de não colocarem para fora os migrantes e refugiados que já estão lá? Então eu queria saber um pouquinho acerca dessas questões.

James Cavallaro:

Primeiro, eu começaria com a pergunta, porque embutida na pergunta tem e acho que pretende ser aberta a pergunta, eu respeito isso, mas tem algumas noções embutidas, digamos, nessa pergunta e peço desculpas, James, mas eu vou usar o verbo "Unpack" porque acho que exatamente o que tem que fazer com essa pergunta, "to unpack it" e ver que nem as camadas de uma cebola para ver o que está dentro. É útil ver o contexto real. Quase sempre, e agora a última edição dessa palhaçada --- eu não estou dizendo que a tua pergunta tem seja ou tenha relação com essa palhaçada --- mas parece tanto que a gente vive com o fim da intervenção do exército, das forças militares norte-americanas no Afeganistão, o grande debate nesse país depois de ver a crítica unânime entre as pessoas permitidas só falarem na televisão nos Estados Unidos e nos meios de comunicação dominantes foi que a visão unânime é que "caramba! Que terrível erro sai sair e tirar as tropas norte-americanas do Afeganistão". Podemos comentar essa visão unânime, mas colocar de lado, o tema é que esse é um dos temas que você levanta outra pessoa levanta: o que fazer com os refugiados do Afeganistão? E se os Estados Unidos deveriam receber 100 mil ou 150 mil e a direita aqui diz - "Caramba! O país vai mudar todo mundo vai ter que aprender a falar farsi e pashtun" e outras estupidezes de estilo. Aliás se quiser ver um exemplo mais claro de o que poderia fazer a imigração num país é o Canadá né? No Canadá, qual a população em 1950?

James M. Cooper:

That my hometown, maybe a little bit, not the four million now.

James Cavallaro:

That's remarkable how it has grown through migration. Mas para ser mais sucinto, é que os números, quando se fala de um número que será aceito no número de pessoas na Alemanha, na Europa e nos Estados Unidos, até no Canadá que está recebendo mais, não se comparam com os números que os países vizinhos receberão e assim como toda a situação de imigração

com toda a situação de imigração com qualquer crise mundial, a Síria, se escolhem os países vizinhos, sempre recebem, querendo ou não, tendo condições ou não, muito mais, muito mais refugiados do que os países que são mais desenvolvidos. Então eu digo se você me perguntar “Cavallaro, só a tua opinião?” A minha opinião é que tem uma tremenda desigualdade no mundo, a lógica das fronteiras é uma forma de manter os países desenvolvidos de forma historicamente injusta desenvolvidos e manter os países em desenvolvimento, por razões historicamente injustas, subdesenvolvidos. Então você me perguntou qual a minha opinião. A minha opinião é eu não defendo a lógica do Estado e a prerrogativa do Estado de limitar a entrada de pessoas. Eu acho que essa é uma injustiça e quem sabe algum dia o direito internacional acompanhará essa lógica e mudará essa normativa de o meu Estado pode fechar as fronteiras por uma lógica de que, Caramba! Historicamente, tem imperialismo, colonialismo, extração de recursos do Sul para o Norte e agora uma coisa mínima seria permitir que as pessoas possam entrar nos países mais ricos. Gostaria de que o direito chegasse a isso e acho isso um trabalho para quem gosta de analisar o direito. Precisamos construir uma lógica jurídica que seja capaz de desafiar a lógica dos estados a Paz de Westfália de 1648. Para mudar essa lógica, agora dentro das limitações que temos. Porque também sou advogado. Tudo bem. O que deveria ser a normativa. Isso. E o que é e dentro disso o que podemos fazer. Seja qual for o alcance da possibilidade do Estado de limitar a entrada, uma vez dentro do país, aí o ser humano precisa ser tratado com dignidade, com respeito e os direitos precisam ser reconhecidos. Então já dentro do país, o migrante, o imigrante, o refugiado e o que está sem documentação têm direito à saúde, tem direito a se vacinar, tem direito a poder viver normalmente usando máscara etc. Etc. Etc. Então é a outra pergunta embutida na tua pergunta, né? Como deveria ser tratado quem cruza uma fronteira. E eu acho que não... E aliás como questão de saúde pública, estamos vendo isso todo santo dia.

É um planeta só e se não conseguirmos vacinar população dos países mais pobres, depois de Delta vai ter Gama já tem, vai ser sei lá o quê. Não só não falo grego mas de Épsilon e todas as letras, depois sei lá teremos outro alfabeto de outra língua. Mas haverá, como se diz, variantes, porque o mundo não vacinado é o que no inglês chamamos “Petri dish” que é o que se usa para produzir coisas novas na aula de biologia. Então o resto do mundo vai ser um espaço com condições perfeitas para produzir novas variantes. Então é interessante ver o que os países que tratam os migrantes ou oferecem a saúde pública, e eu sei disso um pouco porque a minha esposa estuda isso e está comparando os países com políticas abertas para os refugiados e os migrantes em termos da saúde pública e os países com políticas fechadas. Com políticas abertas, tudo bem, você tem recebe tudo que temos de saúde pública, tem níveis mais baixos de contágio e índice de hospitalização etc. etc. Tem diversos outros fatores, mas esse fator de oferecer os direitos aos imigrantes a tendência é reduzir a disseminação do contágio e aumento dos casos.

Antônio Sestito Neto:

Boa noite a todos. Meu nome é Antônio, sou integrante do grupo, sou formado pela Facamp, também sou advogado e eu queria primeiramente parabenizar o professor James, a entrevista está sendo sensacional eu estou gostando bastante e acho que esse é um assunto bem interessante pra gente tratar. Em relação à minha pergunta, professor, a gente sabe que as empresas em geral, elas podem ser um grande agente na promoção de direitos humanos e ESG as políticas de Social Corporate Aaccountability. Em relação a isso, a doutrina também trata bastante das empresas como um grande agente na promoção de direitos humanos, mas na prática aqui no Brasil especialmente pelo menos o que eu tenho observado é que isso não acontece muito bem por exemplo recentemente em julho quando o Burger King, uma empresa S.A. que tem ações comercializadas na bolsa, quando ele foi promover uma política de inclusão para pessoas homossexuais, uniões do mesmo sexo, com a figura de crianças ele sofreu um boicote na mídia e suas ações caíram demasiadamente, significativamente no mercado. Eu queria saber, na opinião do senhor, como os agentes das empresas representantes das empresas devem se portar

em relação a isso, porque, se toda vez que a gente for tentar mudar com uma política de inclusão, tentar incluir alguém, o mercado vem lá e dá uma pancada nas ações da empresa, eu acho que essas políticas vão ser cada vez mais desestimuladas e eles não vão querer promovê-las. Eu queria saber o que o senhor recomendaria a alguém que trabalha pela empresa, alguém que luta pelos Direitos Humanos, mas no campo, como um agente empresarial. Obrigado.

James Cavallaro:

A pergunta é boa! São duas coisas, mas eu vou tentar ser mais sucinto. A primeira coisa é que, falando do boicote como ferramenta, é uma ferramenta, e pode ser usada tanto pelos evangélicos como pelos opositores ao matrimônio igualitário, como pode ser usado pelos que apoiam e defendem. Aqui durante muitos anos tinha uma empresa. Já estamos falando de quem faz sanduíche horrível. Nessa categoria tem o *Burger King* e tem o *Chick-fil-A* e tinha boicote contra o *Chick-fil-A* durante um tempo, porque havia uma política antigay e depois acho que mudou. Eu sou vegetariano, então não como *Burger King* nem *Chick-fil-A*, mas o que lembro é que houve um certo sucesso com essa pressão, através desse boicote dessa empresa por ter políticas reacionárias. Então, digo, é uma batalha. O boicote é uma ferramenta que pode ser acionada por diversos grupos da sociedade civil para avançar diversos objetivos por uma parte. E é terrível, mas as empresas e a lógica capitalista das empresas vão responder. Estamos vendendo mais hambúrguer ou menos hambúrguer com essa campanha? As nossas ações estão subindo ou caindo com essa ação? É isso! A empresa não é ética nem antiética, não tem ética, o que poderia até ser pior. Não tem ética. Se o mercado decidir que “se fizermos a propaganda mostrando homens batendo nas mulheres, vendemos 23% a mais. Fantástico! Vamos fazer isso”. Ok, isso é o que a empresa vai fazer dentro da lei. E aí vai o segundo ponto: dentro da lei. Então corresponde às autoridades criarem estruturas de incentivos e desincentivos para guiar a atuação das empresas. Neste meu país, há 60 anos ou 70 anos atrás, se você era dono de um *Burger King*, no estado de Mississippi, você tinha no seu *Burger King* a parte para os brancos e a parte para os negros.

E se você tinha todos juntos, o seu *Burger King* não só não lucraria muito, mas as autoridades do Estado teriam fechado o seu restaurante. Esse é um exemplo de uma norma jurídica conhecida por Jim Crow¹, tem que seguir essas regras. Se não seguem essas regras vem a polícia, prende as pessoas e se perde a licença. Tudo isso se você não chamar a polícia para separar. Então essa é uma norma terrível, racista e totalmente contra os Direitos Humanos. E a norma foi mudada e agora você não pode ter um *Burger King* só com brancos, ter só brancos aqui não é legal. E tem um pouco da mesma lógica onde o Estado poderia estruturar, digamos, o campo de atuação para facilitar e para incentivar. De diversas formas poderia dar incentivos fiscais para as empresas com propaganda igualitária. Então o que perde no mercado recupera nos impostos. Tem mil formas! A principal questão, da perspectiva dos Direitos Humanos, é o que o Estado está fazendo? Outros atores têm responsabilidades e obrigações em Direitos Humanos, sim! Mas, historicamente, é ainda o ator principal com as responsabilidades mais claras, é o Estado. Eu diria essas duas coisas, organiza um apoio assim, “eu não gosto de *Burger King* e não sei onde está acontecendo isso, mas agora que você menciona isso, eu talvez compre o que poderia engolir do *Burger King*, um *milkshake*, qualquer coisa para apoiar” Você organiza essa campanha também para apoiar. Se eles estão levando uma surra, a empresa porque estão fazendo algo justo, vamos apoiar! Então, essa é uma batalha e é outra questão de como as novas normas jurídicas estruturam o mercado.

1 O termo tem origem na década de 1820, quando o comediante branco Thomas Rice criou a personagem “Jim Crow”. Esta personagem estereotipada tornou-se numa figura comum nos espetáculos teatrais de comédia e um apelido amplamente usado para descrever pessoas de ascendência negra. Entre 1870 e 1960, as leis Jim Crow mantiveram uma hierarquia racial cruel nos estados do sul dos EUA, contornando as proteções que tinham sido implementadas depois do fim da Guerra Civil – como a 15ª Emenda, que há 150 anos já concedia aos negros o direito ao voto. As leis discriminatórias negavam os direitos aos negros, submetiam-nos à humilhação pública e perpetuavam a sua marginalização econômica e educacional. Qualquer um que desafiasse a ordem social enfrentava menosprezo, assédio e assassinato. Disponível em: <https://www.natgeo.pt/historia/2020/02/leis-jim-crow-criaram-escravatura-com-outro-nome>

Antony Augusto Corrêa Bellotto, pesquisador acadêmico da Facamp pergunta o seguinte. Ele leu o outro artigo que não estava na nossa imediata apreciação nas nossas reuniões chamado *"Living Under Drones: Death, Injury and Trauma to Civilians from US Drone Practices in Pakistan"*, em 2012 em co-autoria James Cavallaro e com a participação da Clínica de Direitos Humanos de Stanford e ali havia uma preocupação sobre a potencialidade dos veículos aéreos não tripulados e outras armas e tecnologias, principalmente no que diz respeito à morte de civis e a baixa transparência dos resultados dessas medidas antiterror. Isso não obstante, o artigo mostra que além das mortes, a saúde mental das comunidades era afetada como um todo por causa da presença dos drones e a constante ameaça. Todos esses elementos podem ser vistos não só na situação narrada como em outros elementos tecnológicos que têm chamado atenção: a vigilância, estado de insegurança, baixa transparência baixo ou nenhum controle humano dessas tecnologias. Isso posto, qual a sua percepção, professor, acerca da relação homem-tecnologia e com ênfase à expansão progressiva dos Direitos Humanos? Temos motivos para otimismo, ou estamos fadados a uma progressiva tendência "algocrática", hiper vigilante e autoritária? Pode haver alguma relação simbiótica? A impressão do senhor acerca da lentidão do sistema internacional dos tratados para responder à tecnologia e a possibilidade de resposta retroativa (*retroactive evaluation*) poderia nos levar a uma situação de difícil retorno ou até de não-retorno? Eis a questão.

James Cavallaro:

Aí perguntam se estamos fadados, eu estava pensando no termo bastante parecido estamos fu...nessa situação. Fizemos esse estudo faz dez anos. É quase tudo que a gente dizia que ia acontecer já está acontecendo. No começo do governo de Obama, e tem um texto fantástico sobre isso: o do Sam Moyn (Samuel Moyn), que saiu agora. O nome do livro é *Humane*², não tenho em português, mas tenho em inglês e quem sabe todo mundo aqui lê em inglês e como o escritório dele é na sala ao lado da minha na Yale Law School, eu ganhei uma cópia de graça antes da saída, então, consegui já ler o texto, mas está provocando um debate muito intenso entre o pessoal dos Direitos Humanos. Basicamente, o que ele diz é a interessante tese de que da Segunda Guerra para cá, os Estados Unidos aceitaram certas limitações impostas sobre como se faz a guerra. No direito humanitário, o direito que se aplica nas guerras, tem dois elementos basicamente: o que é chamado *jus ad bellum* e *jus in bello*. A diferença de *jus ad bellum* é de que esta intervenção é legítima e no artigo 24 da Carta da ONU é autorizada essa intervenção e a defesa do estado, por legítima defesa, ou seja, uma intervenção autorizada pelo Conselho de Segurança e é legal. Essa é a *jus ad bellum* e ela existe bem antes da Carta da ONU. E tem também o *jus in bello* que são as normas que se aplicam dentro de um conflito: não pode bombardear o hospital, quando a pessoa levanta a bandeira branca tem que tomar como preso e não pode executar e diversas outras normas.

É o famoso artigo comum, o artigo terceiro comum entre as quatro Convenções de Genebra. Poderia falar mais, mas o importante é que tem o tema do que é *jus ad bellum* e o tema de *jus in bello* e que basicamente a tese é que os Estados Unidos aceitam as limitações *jus in bello*, mas não aceita e conseguiu manter uma guerra de baixa intensidade global sem restrições na prerrogativa dos Estados Unidos, no que diz respeito ao *jus ad bellum*. E que isso acontece por diversos motivos, mas uma das críticas que ele faz e é por isso que está promovendo um debate brutal dentro da comunidade da sociedade civil nesse país, porque ele diz que o nosso erro, do movimento dos Direitos Humanos, foi de focar no *jus in bello*, de não poder torturar como está fazendo na Abu Ghraib, não poder manter presos sem limite na base em Guantánamo. E não focar no que é chamado em inglês como *peace movement*: "não! Somos contra a guerra, contra as intervenções, contra as centenas de bases militares dos Estados Unidos no mundo inteiro, contra as operações feitas pelos drones e que estão permanentemente sobrevoando quantos países!". E digo não sei quantos países, porque não sei quantos países, porque ninguém sabe e quem sabe é quem trabalha no Pentágono. Então, voltando ao tema, uma coisa que os *drones*, como passo

2 Humane: How the United States Abandoned Peace and Reinvented War

intermediário, conseguem fazer é eliminar o risco possível de morte, de outras baixas, de ficar ferida, de uma força militar. Os *drones* são comandados por pilotos em diversas forças aéreas dentro dos Estados Unidos. Então têm “pilotos” vendo telas num lugar chamado *Creech Air Force Base* no estado de Nevada, estão vendo pessoas como aconteceu, não sei se vocês viram, em uma das últimas ações que finalmente “Deu no New York Times!”, algo positivo! Foi um *drone* sobrevoando o Afeganistão, acompanhando um carro, acham que o carro estava fazendo algo suspeito, mas de fato estava colocando garrafas de água do escritório onde o cara trabalhava numa ONG americana. Estavam colocando na mala porque faltava água na casa dele. Depois ele deixou um funcionário na casa dele, outro funcionário em sua casa e depois ele volta para casa. Chega em casa, abre a garagem e os americanos acham que está fazendo algo suspeito e matam uma família inteira, dez pessoas. Quem lê o New York Times viu isso porque deu na primeira página, há um dia, dois dias, no final de semana saiu. Mas como exemplo, esse tipo de coisa acontece todo santo dia e nesse caso a primeira notícia, nos Estados Unidos, foi de que as forças militares, através de um *drone*, conseguiram impedir um ataque suicida que ia matar não sei quantos no aeroporto. [Aplausos] Se quiserem cantar *God Bless America* (Deus salve a América) eu posso colocar a música agora. Essa foi a primeira comunicação. Depois, eles tiveram que reconhecer que não tinham certeza se o cara realmente tinha um passado no ISIS, no Estado Islâmico, depois não tinha nada a ver com o Estado Islâmico e, finalmente, o Pentágono vai ter que admitir que foram dez mortos, aliás, dentre os quais, sete crianças.

Bom, voltando ao tema dos *drones* esse tipo de atuação acontece e esse é o tipo de erro que tem. Agora, o que é interessante e terrível é que se você coloca tropas como têm no Afeganistão, tem até muito mais civis mortos, muito mais. Eu dou esse exemplo só para dizer que os drones e a tecnologia não eliminam a possibilidade de não-combatentes serem mortos - sem falarmos se é justo ou injusto matarem os combatentes - mas não elimina a possibilidade, reduz a possibilidade, mas sempre tem, claro, estes erros porque a inteligência é humana. O que o *drone* faz - isso estudei quando fiz esse relatório, falei com todos os técnicos - o que ele consegue fazer é mandar o míssil para um lugar na Terra, com erro assim de um metro, é nada, ou dois metros. Isso se faz com precisão. Agora, se nessa casa tem terrorista ou não tem terrorista, se nessa casa tem bombas que vão levar para o aeroporto ou não: essas são questões de inteligência humana, que é falha. Então tem erros. Ok, vamos colocar isso na balança. O interessante - é isso o que diz Moin e que tem a ver com a pergunta da tecnologia e qual o futuro - é o que permite ser mais preocupante: mesmo que se possa reduzir o número de civis mortos e feridos com o uso dessas tecnologias, o que se facilita é o controle global absoluto e total de um país. E esse controle global e total é o que de fato está acontecendo.

As tropas saem do Afeganistão. William Bonner deve ter comentado. William Bonner falou que “As tropas americanas estão deixando o Afeganistão. A paz chega ao Afeganistão! Vamos falar da paz.” Que paz, meu irmão? O que você está falando? Que paz, não tem nada disso. As tropas saíram, ainda têm *drones* sobrevoando a metade dos países do mundo. O governo dos Estados Unidos tem essa capacidade militar para matar qualquer pessoa no planeta, em qualquer momento. E isso é algo que aceitamos --- é a tese do Moin --- até facilitamos, nós dos Direitos Humanos e do direito humanitário, como a Cruz Vermelha, etc., por insistir que a guerra se faça segundo as normas do *jus in bello*, e não que não se faça a guerra. Entende? Está entendendo esta tensão? E nisso a tecnologia faz um papel central, porque a tecnologia é que facilita a guerra permanente, sem custos para os Estados Unidos e, tecnicamente, menos provável de produzir o que são chamados de “danos colaterais”. Então eu vejo um futuro nefasto, de controle absoluto e a próxima fase, mais nefasta, são os *drones* que não precisaram mais dos pilotos no *Creech Air Force Base* no estado de Nevada, porque funcionarão com algoritmos que analisam as informações, veem a movimentação: “isto aqui é uma força militar que está fazendo tal, tal e tal” e determina que vai mandar o golpe, o míssil. Enfim, eu não vejo nenhuma razão, nenhuma possibilidade de desenvolvimentos positivos, nisso sou muito pessimista, sinto muito.

Mônica Defilippi Hobeika:

Vou fazer, professor, a pergunta do professor Fauzi, aqui da FACAMP, que não pôde estar aqui conosco, sobre o Tribunal Penal Internacional. Ele diz assim: “Na sua visão, há meios técnicos e políticos para que o Tribunal Penal Internacional supere as críticas que lhe são feitas de voltar-se, quase que exclusivamente, para pessoas provenientes de nações mais vulneráveis, de modo a alcançar outros níveis de pessoas, aparentemente responsáveis por crimes de competência do TPI, em investigações e processos, o que, até o momento, não se verifica no funcionamento daquele tribunal?”.

James Cavallaro:

Eu concordo com o que disse o Fauzi sobre a Corte Penal Internacional. Se tem a base para esperança, eu fiz um artigo, agora, saiu o ano passado, com um colega, sobre a Corte Penal Internacional. Tentamos nesse artigo indicar qual poderia ser o caminho, mas digo aqui que poderia ser útil, mas fizemos críticas muito duras, porque acho que a Corte Penal Internacional, primeiro temos de entender, surge num período entre a queda do Muro de Berlim e o 11 de setembro, um período no Direito Internacional em que eu participava nesse momento quase que eufórico em que pensávamos, não só nós dos Direitos Humanos, mas muitas pessoas achavam, que a Guerra Fria acabou, vai ter um dividendo da paz, o “*peace dividend*”, quer dizer, não vamos ter que gastar bilhões de dólares nos armamentos, porque não tem contra quem lutar, não tem o inimigo, nem da Rússia ou da ex-União Soviética olhando para os Estados Unidos e para o oeste, nem dos países europeus do Oeste olhando para a União Soviética. Então vai ter um dividendo de paz, um *peace dividend*. E que o direito internacional será regido não pela tensão permanente entre o comunismo e o capitalismo, mas como base o direito e a normativa internacional. Eram essas as ideias.

Então nesse momento histórico, nesse período de 12 anos, que parece como se fosse de outra vida. Digo porque acho que Mônica deve ter experimentado um pouco disso, quando criancinha, e José Antônio também.

Nesse período quase eufórico é que surge a Corte Penal Internacional, mas antes o Tribunal Penal para a ex-Iugoslávia, para Ruanda, a Corte Especial para Serra Leoa, etc. etc. Com uma lógica de que a Justiça Penal Internacional vai ser guiada pelos Direitos Humanos, pelo Direito e pela Justiça. Juro, tinha muita gente olhando para mim, José Antônio, como se estivesse falando grego, tinha muita gente que acreditava nisso, naquele período. Achava que, não pelo *Realpolitik*, pelas forças mais potentes. E, depois pelo 11 de setembro, ficou evidente que o país mais potente no mundo tinha uma agenda e que a agenda era a hegemonia ainda mais explícita do que antes. O controle do território do planeta para eliminar todo e qualquer risco para os Estados Unidos e aumento do investimento militar, do que nós chamamos de complexo industrial militar, *Military Industrial Complex*. E que nisso funcionaria a Corte Penal Internacional com todas essas pressões. E aí, o que estamos vendo? Acho terrível que a Corte Penal Internacional, há vinte anos quase, moveu zero processos contra pessoas fora da África, zero.

Eu trabalhei num documento de cem páginas, documento super detalhado - poderia mandar se quiserem, está em um site nosso - contra a Austrália, pela detenção, uma política que tem de deter as pessoas que estão pessoas buscando asilo político na Austrália, mas as mantém em cadeias fora da Austrália, para que não tenham direitos na Austrália, com condições péssimas, alto índice de suicídio, de abuso sexual, etc. Então levamos esse caso. Não, não vai para frente! Contra o México, nem contra Bolsonaro, que tem seis ou sete, não sei quantas denúncias, mas não vai para frente. Então, digo, para responder à pergunta do Fauzi de forma sucinta. Poderia fazer muita coisa útil, mas o critério não pode ser: “vamos pegar os piores e os piores são sempre da África”. Não pode ser esse o critério. Aliás, eu duvidaria de que sejam os piores, mas tudo bem, vamos usar a mentalidade deles: “você matou trinta pessoas com faca, então, você é pior do que quem autorizou essa invasão e matou cinquenta mil”. Não sei, mas tudo bem, esse critério é questionável. Preciso usar como faz o Conselho da ONU, o Conselho de Direitos Humanos da ONU, que leva em conta cada país, faz o *Universal Periodic Review*, a revisão periódica

universal, tem que fazer algo assim: quais os crimes mais graves na Austrália? Deveria investigar.

Quais os crimes mais graves no México? No Brasil? Deveria fazer algo mais equilibrado. E também deveria se fazer, mas dizemos no artigo, deveria se fazer muito mais investigação e menos recursos no processo. O processo custa vinte, trinta milhões cada. Poderia fazer muita investigação, negociar, visitar o país, Brasil, falar com o Congresso brasileiro, deveria aumentar a pressão em diversos países. Gastar muito mais energia nisso e menos nos próprios processos. Mas precisa de ser redirecionada a Corte, porque acho que vai mal. E esse enfoque em uma dúzia de africanos fica um enfoque muito errado.

José Antonio Siqueira Pontes:

Essa última pergunta é de minha formulação. Bom, num dos textos que nós analisamos aqui no grupo, é citado um professor dos Estados Unidos de origem queniana, Makau Wa Mutua, que compartilha ideias de contestação do discurso dos direitos humanos. Isso já foi falado aqui: a questão do Eixo Norte-Sul, do Eixo Leste-Oeste no globo, as visões dominantes/ dominados ou a mesmo a visão de imperialismo, neoimperialismo, enfim, discussões de decolonialismo. Essas questões estão muito vivas aqui no Brasil em boa parte da discussão dos direitos humanos. Mas ela é bastante teórica, muito difícil. Então eu queria que você falasse um pouco de uma interconexão possível entre teoria e prática a partir da própria experiência sua na Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Por quê? Algumas visões mais moderadas dessa crítica falam de uma espécie de fim da história, é o caso do Mutua, uma espécie de fim da história no caminho dos direitos humanos porque precisa mudar completamente o discurso, mudar do avesso. E algumas visões mais radicais, que já não são de hoje, as tendências da própria universalidade das declarações internacionais já eram, de saída, incapazes de gerar eficiência no Sul global ou no leste hemisférico sem essa questão ou da geopolítica ou do neoliberalismo ou da imposição violenta da cultura. Então, na sua prática, não só nas clínicas, mas também como ativista e membro por um período da Comissão Interamericana, como você vê essa teoria e essa prática, quero dizer, as noções mais singulares, locais, e o discurso universal, para resumir um pouco as discussões que já apareceram nas questões anteriores, por favor. Obrigado, professor.

James Cavallaro:

É muito complicado, e eu digo, o Makau, que conheço o Makau, conheço ele razoavelmente bem, alguns detalhes de Makau que ajudam a entender. A crítica que ele faz é brutal, coerente e forte e eu acho que tem base, mas repare no texto. Ele não diz que vamos abandonar o trabalho nos direitos humanos, de fato ele não abandonou o trabalho em direitos humanos. Ele trabalhava em entidades de direitos humanos quando houve um governo de transição mais reformista no Quênia. Ele entrou na Comissão de Direitos Humanos para tentar, e acho que não deu certo, porque foram muito limitados os esforços dele. É uma relação muito complicada, diz ele. Ele fala muito bem, não é preciso que eu diga por ele, mas acho que ele tem uma relação complicada com os direitos humanos. Qual a relação? Eu não discuto, ele vê a trajetória ocidental e prepotente da normativa e da prática. Faz o diagnóstico e mostra que isso tem os elementos entre os ativistas – está falando nos 90 e era muito mais contundente naquela época – tem uma atitude de superioridade dos ativistas do Norte e do Oeste, uma arrogância ou uma fé nas instituições nossas que são superiores às das instituições africanas ou as instituições da Ásia. Descreve muito bem os problemas, digamos, históricos e da atualidade do movimento como priorizava os direitos civis e políticos por cima dos direitos econômicos e sociais, que não há novidade no Sul global, etc.

Ao mesmo tempo, acho que ele reconhece que, num mundo desigual que é o que temos, a linguagem dos direitos humanos e as estruturas abrem espaços para promover os interesses e os direitos de comunidades no Sul global que sofrem violações. Um exemplo: falamos do relatório sobre Paquistão. Alguém citou e falei dos *living under drones*, que fiz quando era professor da Stanford, junto com a clínica. Digo, como que surgiu esse relatório? Colegas em Londres, uma ex-aluna da

Harvard que trabalhava em Londres e com advogados e com outros ativistas no Paquistão. Ela estava recebendo informações no sentido de que os *drones* estavam matando civis, que o governo americano estava mentindo ao dizer que não tinha civis mortos, porque tinha civis mortos, e estava aterrorizando comunidades inteiras nessa região do Paquistão conhecida como Vaziristão ou Fata. E que saía nos jornais no Paquistão, saía na televisão no Paquistão, saía na internet no Paquistão, mas que ninguém ligava nos Estados Unidos e essa mentira oficial – que era mentira oficial por alguns anos – de que os *drones* são absolutamente precisos, sempre chegam no lugar certo e só estão matando terroristas e combatentes. Ok, como disse antes, o *drone*, sim, vai chegar na Latitude 46,3.02 na longitude tal, vai chegar num ponto no planeta Terra desejado.

Isso sim. Quem está lá é alguém cuja informação que chegou foi do inimigo pessoal porque esse cara, enfim, “estuprou a minha neta e eu quero que o cara morra, então vou dizer que ele é do Talibã”. Ou o cara que está vendo as imagens vê que estão metendo bombas no carro, mas são garrafas de água, e está vendo. Isso acontece. Então, voltando ao tema do Makau, chegam e dizem pra gente: “podemos organizar tudo aqui para vocês, vocês chegam aqui, vocês vão falar com quem quiserem falar, vocês podem levantar como quiserem levantar, vocês vão ver que estão matando civis”. Parece superimportante que vocês da Stanford e, ainda, tem essa entidade em Londres que estava assessorando, e depois organizamos com NYU para poder participar. Porque sabia que a gente ia lavar muita pancada do governo americano então, convidamos NYU e Stanford, duas super universidades americanas, porque levantamos e vimos o que era. Voltamos e eu levei as pessoas à equipe da NYU para ver exatamente o que eu tinha visto, para documentar, para ver nos lugares e entrevistar as pessoas. Por quê? Porque num mundo desigual, quando lançamos esse relatório com a Stanford e a NYU, saiu na CBS News, New York Times, LA Times, Le Monde, Le Guardian, e aí o governo americano tinha que responder.

Não precisava responder quando estavam dizendo no Paquistão. E o mundo é assim. E Makau sabe que o mundo é assim. Quando vivermos num mundo totalmente igual, quando isso acontecer, aí um relatório da ONG em *Islamabad*, que fazia o levantamento, no mínimo um ano antes da gente, esse levantamento terá o mesmo peso que um relatório lançado pela clínica da Stanford, a *Human Rights Watch* ou a Anistia Internacional. A gente não vive nesse mundo. Então é por isso que eu sinto, em termos pessoais, é a ambiguidade permanente de saber que o que eu digo tem mais peso porque eu era presidente da Comissão Interamericana, porque eu sou professor da Universidade de Yale. Eu sei que isso é *bullshit*. Entende? Eu sei que isso é papo furado, eu sei que isso não deveria valer nem um pouco mais do que diz o professor tal nessa universidade em *Islamabad*. E digo, tem professores ruins aqui, tem professores ruins lá, mas estão nos Estados Unidos, está falando em inglês. Eles falam inglês lá também, hein? Mas como estamos em um mundo desigual, o que fazemos ainda é que jogamos com essas contradições. Usamos a nossa “posicionalidade”, por assim dizer, para poder levantar, ampliar ou amplificar as vozes de quem deveria ser escutado, mas não está sendo escutado. Um pouco acima, não sei se respondi...

José Antonio Siqueira Pontes:

Enfim, e tem a ver com a fala anterior de que é preciso acreditar, né, quer dizer, se os ativistas e líderes na área deixaram de acreditar, aí sim que a casa cai. Mas obrigado.

Mônica Defilippi Hobeika:

Eu só queria agradecer, de novo, pela segunda vez ouvindo, muito bom. Eu lembro que eu já tinha comentado com a turma dos verbos, da visibilidade, da desestabilização e da mudança que nós ouvimos tanto nessa teoria crítica. Então eu só queria agradecer ao professor Cavallaro. É uma honra ouvi-lo. Muito obrigada por sua disponibilidade e proximidade fraterna conosco. A pandemia, como você mesmo disse, trouxe isso de bom. Essa possibilidade de estarmos tão próximos e ouvi-lo e partilhar os ensinamentos tal. A sua luta pelos direitos humanos, essa efetividade mesmo da sua luta, é admirável e serve

de exemplo pra gente. E aí eu queria agradecê-lo falando só um pequeno trecho de um poema do Eduardo Galeano, que eu gosto muito.

James Cavallaro:

Um dos meus favoritos.

Mônica Defilippi Hobeika:

Exatamente, o que diz assim... Vou falar depois vou traduzir eu mesmo em português...

James Cavallaro:

Ah, fala em espanhol!

Mônica Defilippi Hobeika:

Ah, ok! "Vale, venga, hombre!"

*Ojalá podamos ser tan porfiados para seguir creyendo, contra toda evidencia
que la condición humana vale la pena,
porque hemos sido mal hechos, pero no estamos terminados.*

*Ojalá podamos mantener viva la certeza
de que es posible ser compatriota y contemporáneo
de todo aquel que viva animado por la voluntad de justicia y la voluntad de belleza,*

*nazca donde nazca
y viva cuando viva,
porque no tienen fronteras los mapas del alma ni del tempo.*

Muchas gracias, muito obrigada, thank you!

Professor Cavallaro:

Imagina... não. Eu sei que não mereço um poema de Eduardo Galeano, que é um dos meus heróis. É uma tremenda figura, não sei se vocês estão lendo, mas se o problema da formação jurídica se fica só com texto jurídico. Mas muito obrigado pela paciência.